



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.02.04.1, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA, E A CONTRATADA I B PONTE CASTRO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pela respectiva, Sra. **Lara Hill Moreira da Rocha**, Secretária de Urbanismo e Agropecuária, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.02.04.1**, conforme **Processo de Concorrência Eletrônica de nº 2024.12.05.1**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONTRATO

Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Mercado Público no Bairro Catolé, PT 1093091-99, Convênio 959336, do município de Horizonte/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto de classificação na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração para inclusão da Fonte de Recursos 1700000000, conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
12 01	20 605 0025	1.081	1500000000 1754000000	4.4.90.51.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
12 01	20 605 0025	1.081	1500000000 1754000000 1700000000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.02.04.1** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 09 de junho de 2025.

Lara Hill Moreira da Rocha

**SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA
CONTRATANTE**